



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº ____/2025.

O subscritor da presente, Vereador **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e de suas prerrogativas legais, vem, honrosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **RICHARLES SILVIO MACHADO**, jovem agricultor que é destaque nacional na 6ª Edição do Programa CNA Jovem, com a iniciativa “AgroSucessão”, uma plataforma inovadora que auxilia famílias rurais na gestão e no planejamento sucessório das propriedades rurais.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

O senhor Richarles Sílvio Machado é um jovem agricultor cuja trajetória reflete o compromisso, o amor e a esperança das novas gerações que acreditam no futuro do campo. Filho de Maria Madalena da Silva Machado e José Francisco Machado, agricultores dedicados à lida com a terra, Richarles carrega em sua história os valores e o exemplo de trabalho herdados de sua família.

Vive e trabalha em sua propriedade rural que está localizada na Serra do Caipora, em São Vicente do Firme, município de Afonso Cláudio/ES, sua trajetória no CNA Jovem, programa voltado à formação de novas lideranças do agronegócio brasileiro, iniciou-se em dezembro de 2025, quando estava recém-formado em Técnico em Agronegócio pelo SENAR.

Embora já tivesse se passado uma semana desde que os classificados receberam o tão esperado e-mail de habilitação, Richarles foi surpreendido com a sua aprovação, um reconhecimento justo de sua determinação e do potencial transformador que carrega.

Durante as etapas do programa, ao se aproximar dos produtores rurais e de suas famílias, Richarles percebeu um desafio comum: a dificuldade na sucessão rural, especialmente na passagem da gestão das propriedades entre gerações.

Movido por esse propósito, criou um projeto com uma plataforma chamada “AgroSucessão”, que visa oferecer ferramentas práticas, tecnológicas e acessíveis para auxiliar as famílias na gestão eficiente, fortalecendo o vínculo entre pais e filhos e mostrando que o campo também pode ser moderno, produtivo e inovador.

Com sensibilidade e visão de futuro, Richarles tem mostrado que a agricultura do amanhã nasce das mãos dos jovens que acreditam no campo de hoje. Sua iniciativa inspira, renova e valoriza o papel do jovem agricultor como protagonista da transformação rural.

Por sua dedicação, criatividade e compromisso com o desenvolvimento sustentável do agronegócio, este Vereador manifesta aplauso e reconhecimento público ao jovem Richarles Sílvio Machado, símbolo da nova geração que planta não apenas alimentos, mas sonhos, tecnologia e esperança no solo de nossa terra.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, REQUER que seja encaminhada cópia da presente MOÇÃO ao “aplaudido”, demonstrando assim o reconhecimento deste Parlamentar em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2025.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 05/11/2025 14:17

Checksum: **EB602FB9B4A05BF4DEF7BC672A820CA0AD205B0DAA692531B4F190096CFF5E5A**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.